



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.810**

**De 20 de junho de 2008**

**Projeto de Lei nº 110/08**

**Autor: Vereador e 1º Secretário Valderico Jóe**

Denomina **Rua Luiz Pazetto**, via pública da cidade.

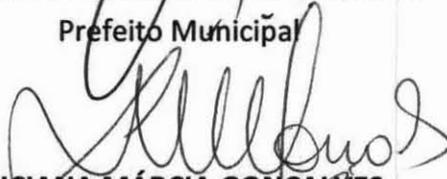
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de junho de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA LUIZ PAZETTO**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "05", do loteamento denominado Jardim Residencial Maggiore, com início na Rua "09" e término na Rua "10" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2008 (dois mil e oito).

  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

  
**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - Guichê nº 026.237/2008 - ("PC").